



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria e sendo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13, VI, e 25, II, ambos da lei 8.666/1993, conveniente aos interesses do Poder Legislativo Municipal, Ratifico a presente despesa, cujo objeto é a inscrição de dois servidores no curso: "ESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL", em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ N° 19.038.976/0001-81, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), adjudicando desde já o objeto da contratação direta.

São João da Barra, 25 de agosto de 2023.

ALAN BARRETO PAES

Presidente

**Rua Barão de Barcelos, nº 88, altos – Centro,
São João da Barra/RJ, CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-1301**